



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ
FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847
GABINETE DA VEREADORA SANDRA CORDEIRO

REQUERIMENTO

Câmara Municipal de Canindé

REQ. Nº 098 /2021

RECEBI EM 26 / 02 / 21

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Canindé

Sandra Cordeiro
1ª Secretária

APROVADO EM 1ª E ÚNICA
DISCUSSÃO EM 26 / 02 / 21
Presidente

REQUER do Setor de Iluminação Pública de Canindé, reposição de lâmpadas nas comunidades de Maracajá, Arapuá, Cachoeira Grande, Ingá, e Olho d'água Seco, zona rural do Município.

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas prerrogativas constitucionais, de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica do Município e em consonância com o disciplinado no Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, vem, com acatamento e respeito costumeiros, à presença de V. Exa., para expor e ao final requerer o que abaixo se segue:

1 – Considerando que, a iluminação pública é essencial à qualidade de vida, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, dos espaços públicos no período noturno.

2 – Considerando que, na zona rural esse fator é ainda mais preocupante, pois muitas vezes as casas possuem maior distância entre elas, sendo imprescindível uma boa iluminação para melhorar a segurança dos moradores do local.

Diante do acima exposto, requer se digné V. Exa., após ouvido o soberano Plenário, em enviar ofício ao responsável pelo Setor de Iluminação Pública do Município de Canindé, **Sr. Pablo Falcão**, solicitando reposição de lâmpadas nas comunidades de Maracajá, Arapuá, Cachoeira Grande, Ingá, e Olho d'água Seco, zona rural do Município.

P. e E. Deferimento

Sala das Sessões do Plenário Vereador Raimundo Jacinto Alves, aos 22 de fevereiro de 2021.

Sandra Cordeiro
Vereadora - DEM